

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 30/2026**

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Tiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, portador do RG nº 703994 SSP/TO, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.013/0001-45, com sede na Rua Monte Castelo, nº 1530, Centro, CEP: 65.913-485, Imperatriz/MA, e-mail: imperamaqitz@hotmail.com, fone: (99) 98163-0038, neste ato representada por seu titular **PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR**, brasileiro, empresário, doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm, entre si justo e avançado, e celebram, por força do presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnica definida pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Processo Administrativo nº 328/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:, tem entre si, ajustado **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 30/2026** .

OBJETO

O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 30/2026, que tem por objeto a Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnica definida pela Secretaria de Obras.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de: 10.05.26.782.1012.1028 manutenção de vias urbanas e povoados;

VIGÊNCIA

Este aditivo vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026.

VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste 1º TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 55.465,59 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM	VALOR ADITIVO
01		14.25%	R\$ 55.465,59

PUBLICAÇÃO

O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026, para que produza total eficácia, será publicado no Diário Oficial do Município.

Angico/TO, 02 de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c3bc8e-02072026124101**